



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0281/2017 - CONCEDER LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 103;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Atestado Médico e da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LINCENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora pública, **MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula 0778-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, lotado na Secretaria de Educação, com afastamento remunerado por mais 30 (trinta) dias para acompanhamento do tratamento de saúde de seu esposo, durante o período de 19/10/2017 a 18/11/2017, contínuos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 19/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 07 de novembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito